

PARECER 1311/1999 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA SOBRE O PL 64/1999

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, criar o "Programa Adote uma Escola", a ser implantado no Município.

O programa mencionado consiste na participação da iniciativa privada na aquisição de uniformes, materiais e móveis escolares, os quais serão distribuídos na rede municipal de ensino.

Em contrapartida, as empresas participantes poderão explorar, com exclusividade, a publicidade nos materiais e uniformes doados, bem como através de outdoor nas escolas, em lugares indicados pelo Executivo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se incentivar a ajuda das empresas para com as escolas mais carentes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, objetivando suprimir o artigo 3º da proposta inicial.

A Comissão de Administração Pública também elaborou substitutivo à propositura, vedando a propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, sexo, propagandas políticas, armas, tanto nos uniformes e materiais escolares quanto nos outdoors.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que as parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Público devem ser incentivadas, tendo em vista a geração concreta de benefícios recíprocos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 14/10/1999.

Edivaldo Estima - Presidente

Aurelino de Andrade - Relator

Devanir Ribeiro - Contrário

Maria Helena

Natalício Bezerra